PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA N° 63/2025
de 25 de Agosto 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº158/2025 - Data: de 25 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 61373/2025, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° 61373/2025

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrições para Capaçitação – Curso Presencial **: I ENCONTRO BRASILEIRO DE POLITICAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**, etapa JOÃO PESSOA/PB", que irá realizar-se nos 18 a 21 de Setembro de 2025, no Hotel Littoral Cabo Branco, 2172, Bairro Cabo Branco, localizado em João Pessoa/PA como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - 1E4-8L5-YKK-NY0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2025 às 14:35:53

Assinantes

✓ Giuliana Batista Dal Toso Marcondes

Assinou em 25/08/2025 às 14:35:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

---

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1E4 **8L5** **YKK** **NY0**